



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3284



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.942, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para a suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - **000** – 112 R\$ 2.100,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios

4.6.90.91.00.00.00 – Sentenças judiciais - **000** – 171 R\$ 36.500,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.080000 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - **000** – 679 R\$ 1.400,00

Total..... R\$ 40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil - **000** – 113 R\$ 2.100,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças judiciais - **000** – 170 R\$ 36.500,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.080000 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - **000** – 678 R\$ 1.400,00

Total..... R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, aos 14 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3284



Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris



EDITAL Nº 03/2023

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-IRIS

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora do Centro Municipal de Educação infantil Arco-Íris, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Cleide Celestina Pavanello	7.126.250-2	Direção Escolar
Ivoneete Alves da Silva de Lima	13.245.585-6	Professores
Claudete Regina Mesquita Vergani	5.899.012-4	Professores

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 13 de junho de 2023.

CENTRO MUN. ED. INF. ARCO-IRIS
Rua Profº Daniel Muraro, 888 - Centro
Fone : (45) 3268-2605
E-mail: cemeiarcoiris@hotmail.com
CEP: 85840-000. Céu Azul -PR

Cleide Celestina Pavanello
Diretora
Portaria nº 285/2022

Gleide Celestina Pavanello
Diretora
Portaria Nº 285/2022
CEMEI Arco Iris



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3284



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL
Av. Nilo Humberto Deitos, 1740 – São Cristóvão
Fone: (45) 3121-1068 – Céu Azul – CEP: 85.840-000
E-mail: cemeiraioadesol@hotmail.com



EDITAL Nº 03/2023

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

O Diretor do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Cleison André Wolfart	7.534.113-0	Diretor
Neusa Forlin Colombo Moresco	4.832.584-0	Coordenadora
Niclaudo Blauth	5.332.540-8	Professor

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 13 de junho de 2023.

Cleison André Wolfart
Portaria nº 283/2022

Cleison André Wolfart
Diretor
Portaria Nº 283/2022
CEMEI Raio de Sol

CENTRO MUN. DE ED. INFANTIL RAIOS DE SOL
Av. Nilo Humberto Deitos, 1740 - São Cristóvão
Fone (45) 3126-2022
E-mail: cemeiraioadesol@hotmail.com
CEP: 85.840.000 - CÉU AZUL - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3284



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO –
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL



EDITAL Nº 03/2023

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

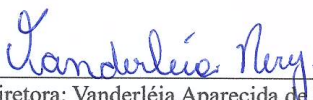
A Diretora da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	7.810.547-0	Diretora
Lucila Sanna Bachin	6.372.221-9	Professora
Berenice de Fátima Maximowitz Gabiatti	52.652.287-1	Professora

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 13 de junho de 2023.

Escola Municipal do Campo
José Bonifácio - E.I.E.F.
e-mail: escolajb2010@hotmail.com
Fone: (45) 3266-2133
Localidade Nova União Céu Azul Paraná
CEP 85.840-000



Diretora: Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery
Portaria nº 289/2022

Vanderleia Ap. de Oliveira Nery
Diretora
Portaria Nº 289/2022
Escola Mun. do Campo José Bonifácio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3284



EDITAL Nº 03/2023 ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA E.F

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal Leôncio Correia, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Juliane Iara Lapin	7.994.165-4	Direção Escolar
Neli Salete Rustick	4.670.240-9	Professora
Lúcia Eugenia Preschlak Corso	6.479.015-3	Professora

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 13 de junho de 2023.

Juliane Iara Lapin
Diretora
Portaria Nº 290/2022
Escola Mun. Leôncio Correia


Juliane Iara Lapin
Portaria nº 290/2022

ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA
Rua Prof. Daniel Munaro, 958 - Centro
Fone: (45) 3266-2666
E-mail: escolaleonciocorreia@yahoo.com
CEP 85840-000 Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3284



Rua Dos Marfins, 150 – Bairro Boa Vista
Fone: (45) 3121-1067/3266-1543
e-mail: olavobilac150@hotmail.com



EDITAL Nº 03/2023 ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

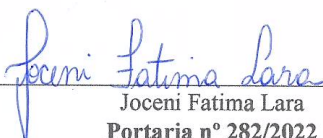
DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal Olavo Bilac, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Joceni Fatima Lara	5.735.041-5	Diretora
Kátia Elisandra Blauth Thomazini	6.498.823-9	Coordenadora
Gabriela Bragato Maziero	12.442.233-7	Professora

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 12 de junho de 2023.


Joceni Fatima Lara
Portaria nº 282/2022

Joceni Fatima Lara
Diretora
Portaria Nº 282/2022
Escola Mun. Olavo Bilac

Escola Municipal Olavo Bilac
Rua dos Marfins, 150 - Boa Vista
85.840-000 - Céu Azul - Paraná
Email: olavobilac150@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3284



EDITAL Nº 03/2023

ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO - EF

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal São Cristóvão - EF, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Juliana Lima Goes	7.994.112-3	Direção
Vanusa Amaral de Souza Jung	5.964.874-8	Professores
Vanderleia Orlando	8.040.929-0	Funcionários

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 13 de junho de 2023.

Juliana Lima Goes
Portaria nº 284/2022

ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO
Rua Professor Daniel Muraro, 1.736
Bairro São Cristóvão - (45) 3266-1895
e-mail: sao.cristovao@yahoo.com.br
CEP 85.840-000 - Céu Azul - Paraná

Juliana Lima Goes
Diretora
Portaria Nº 284/2022
Escola Mun. São Cristóvão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3284



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ETAPA PRÉ -
ESCOLA- 4 A 5 ANOS



EDITAL Nº 03/2023

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Bruna Maria Rosalen	14.095.344-0	Diretor
Rosângela Goettens Alves	5.344.757-0	Representante dos Profissionais da Educação
Rosângela Rossi	5.649.407-3	Representante dos Profissionais da Educação

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 12 de junho de 2023.

Nome do Diretor(a)

Portaria nº 286/2022

Assinar e carimbar com o carimbo do diretor e da instituição

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 80.881.733/0001-11
Av. Mal Cândido Rondon, 341
Céu Azul - PR Fone 45-3286-1572

Bruna Maria Rosalen
Diretora
Portaria Nº 286/2022
CEMEI São Francisco de Assis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3284



EDITAL Nº 03/2023

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Márcia Mendes	7.913.808-8	Direção Escolar
Luciane Facin Hoffmann	1.277.615-74	Profissional da Educação
Patrícia de Souza Ulatoski	10.417.594-5	Profissional da Educação

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 14 de junho de 2023.

Marcia Mendes

Marcia Mendes

Portaria nº 288/2022

Marcia Mendes

Diretora

Portaria Nº 288/2022

Escola Mun. Tancredo Neves



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3284



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023 , 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3º COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 36/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do **Pregão nº. 36/2023 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Aquisição de veículos novos zero KM - Ambulância, referente a Resolução SESA 254/22, Veículo Utilitário referente a Resolução SESA 858/22, Minivan 7 lugares e Van 16 lugares referente a Resolução SESA 933/21. Veículos destinados ao SUS do Município para transporte de pacientes e equipes da atenção básica, que retifica o edital no que segue:**

Diante de questionamentos e esclarecimentos da Secretaria de Saúde, promove-se a seguinte retificação:

1 - No Lote nº 2 - Veículo novo zero quilômetro tipo furgão adaptado para ambulância de simples remoção, destinado a transporte de paciente em decúbito horizontal

Nas características e exigência mínima:

<u>Característica</u>	<u>Exigência Mínima</u>
Cor	Branco devidamente plotado – APSUS

Que após análise verificou-se a necessidade de se adequar as características e exigência mínima do veículo.

Onde se lê:

<u>Característica</u>	<u>Exigência Mínima</u>
Cor	Branco devidamente plotado – APSUS

Leia se:

<u>Característica</u>	<u>Exigência Mínima</u>
Cor	Branco, cinza ou prata, devidamente plotado – APSUS

2 - No Lote nº 3 - Veículo automotor novo zero quilômetro tipo minivan com 7 lugares

Nas características e exigência mínima:

<u>Característica</u>	<u>Exigência Mínima</u>
Cor	Branco devidamente plotado – APSUS

Que após análise verificou-se a necessidade de se adequar as características e exigência mínima do veículo.

Onde se lê:

<u>Característica</u>	<u>Exigência Mínima</u>
Cor	Branco devidamente plotado – APSUS

Leia se:

<u>Característica</u>	<u>Exigência Mínima</u>
Cor	Branco, cinza ou prata, devidamente plotado – APSUS

3- Decorrente das alterações promovidas ao edital fica reprogramada a data e hora da sessão da licitação para a seguinte programação:

Local da sessão e cadastro da proposta: O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico www.bll.org.br “**acesso identificado**”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3284



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1023 , 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 03/07/2023.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 03/07/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 03/07/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 14 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3284



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // e-mail – licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 36/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos objeto do Pregão nº 36/2023 – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, que efetua a reabertura do edital na seguinte data.

1 – Fica marcada a data de abertura da licitação para o dia 30 de junho de 2023, às 08:15 horas.

2 - Fica marcada a data de início da sessão de disputa de preços para o dia 30 de junho de 2023, às 08:30 horas.

3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 14 de junho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3284

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 40/2023 de 13/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 34/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DTC AUTOMAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e serviços para implantação de sistema de automação de frotas, (tanque de combustível, óleo diesel S-500), para controle de abastecimento interno com identificação de frota e frentista, que será realizado por meio de uma TAG (chaveiro), que cada veículo deverá possuir.O equipamento deverá ser instalado próximo a bomba de combustível da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Céu Azul

VALOR: R\$ 20.488,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 12/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030170000	2479	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
339040570000	4196	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADILSON GROSSELI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3284

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 124/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Tia Clara Transportes Ltda

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem para Lote 2 Item 1, passando de 114,50km/dia para 128km/dia, conforme aumento de percurso de 13,5km/dia, perfazendo um aumento de 2.700 Km, para o período (200 dias Letivos) de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente do calendário escolar Municipal e Estadual, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/06/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.009,00 (dezoito mil e nove reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DORIS INEZ MEOTTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3284

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 125/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Luiz Camana & Camana Ltda

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem para Lote 1 Item 1, passando de 112,50km/dia para 133km/dia, conforme aumento de percurso de 20,5km/dia, perfazendo um aumento de 3.936 Km, para o período (192 dias Letivos) de 13 de fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente do calendário escolar Municipal e Estadual, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/06/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.174,40 (vinte e seis mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Eduardo Henrique Camana